



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2019

Retifica Ato de Aposentadoria nº 064/2017

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N° 064/2017, de 20/12/2017, que concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, “a”, c/c § 5º da Constituição Federal 1988, a servidora **MARIA CATARINA ALVES GUERRA**, matrícula n.º 4188, portadora da CI RG M – 4.661.139 SSP/MG, CPF 029.220.998-30, cargo de Professor III, Nível PR0 III, Grau 0E, lotada na Secretaria de Educação – Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, das Leis Municipais n.º 2.988 de 27/12/2002 e n.º 3.753 de 10/05/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade de percepção do quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 19/12/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR